



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**DECRETO Nº.3938/2021.**

De 12 de Fevereiro de 2021

**Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$-6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:**

Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutenção da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População

Fonte.....: 0040 - ASPS

Conta: 639

Elem. Despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ - 6.200,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif.: 12.122.0002.1.010 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA

Recurso: 0020 – MDE

Cód. da despesa: 232

Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 330,00

**Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:**

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE

Fonte.....: 0040 - ASPS

Conta: 648

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 6.200,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020 – MDE

Cód. da despesa: 244

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ -330,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

*Leodegar Rodrigues*

**Prefeito Municipal**

*Leodegar Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**